



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 5/2024 – São Paulo, segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 10246115/2023

ATADA 237ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares) e Consuelo Yoshida (Membro Suplente). Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Federal Inês Virginia (Membro Titular).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 236ª Sessão Ordinária de 18 de setembro de 2023.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0034676-05.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 180, de 25/09/2023

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 180, de 25 de setembro de 2023, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2023, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade, aprovou o Parecer nº 10196521/2023 - PRESI/GABPRES/SAUD, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0025735-66.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, deu provimento ao recurso administrativo para deferir o pedido de averbação do tempo de contribuição trabalhado pelo Recorrente, como empregado, junto à Lotérica Ghiotto Ltda, no período de 23/11/1981 a 13/07/1984, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

Declaração de impedimento: Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos, por ter proferido a decisão ora recorrida (doc. SEI 9961582).

00003 - Processo: 0023694-63.2022.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CATRF3R nº 35, de 02 de outubro de 2023, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais apenas para os processos físicos em curso no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no dia 03 de outubro de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e dezesseis minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10472815/2024

Processo nº 0013670-70.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.026.11.2023 ao Contrato nº 04.026.10.2023; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Contratada: JOSÉ ROBERTO BARRIOS FAVRETO, CNPJ nº 32.317.603/0001-08; Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência estabelecidos no contrato; Fundamento Legal: artigo 57, §1º, incisos II e III, e no artigo 79, §5º, ambos, da Lei nº 8.666/1993; Data da assinatura: 04/01/2024; Vigência: a partir da sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 004/2023; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral do TRF 3ª Região, o Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e, pela Contratada, o Sr. José Roberto Barrios Favreto, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 04/01/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.028.10.2023

Processo nº 0001114-05.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.028.10.2023, firmado em 04/01/2024; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: CESKA ZBROJOVKA A.S. – CZ ARMAS, Número de Identificação 46345965; Objeto: aquisição de armas de fogo portáteis, do tipo fuzil modular, calibre 5,56x45mm NATO, para utilização pelos Agentes da Polícia Judicial do TRF3ªR; Vigência: a partir da data de sua assinatura ou após a autorização expedida pelo Exército Brasileiro, o que ocorrer por último, pelo período de 228 dias; Valor Total: R\$ 89.900,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 033/2023; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 7.746/2012, 8.538/2015, 10.024/2019 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Hugo de Paula, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 04/01/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 10277529/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0028676-86.2023.4.03.8000

Interessada: Cláudia Rezende Morales

Assunto: Trânsito

Manifestação DIAF nº 10277454: de acordo.

Defiro a concessão de 20 dias de trânsito à servidora emepigrafê, a teor do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/11/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10418916/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0045292-39.2023.4.03.8000

Documento nº 10418916

Ante a informação prestada pela SEGE (10418132), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Luis Antonio Marques Rosa**, RF n.º 3344, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC n.º 103/2019, a partir de 28 de novembro de 2023, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 4.º da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 19/12/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10366604/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0001143-52.2023.4.03.8001

Interessados: Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP e Takashi Dony Iuwakiri

Assunto: Cessão e Redistribuição

Manifestação DIAF nº 10366582: de acordo.

Defiro a redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor TAKASHI DONY IUWAKIRI, em reciprocidade com o cargo vago de mesma denominação, com impacto, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, decorrente da aposentadoria da servidora Aleide Maria dos Santos, com a concessão de 10 dias de trânsito àquele servidor, a teor do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Expeça-se a respectiva Resolução de redistribuição.

Julgo prejudicado o pedido de cessão do servidor em epígrafe.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/12/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 426, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O **DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso da competência conferida pela Portaria n.º 5270, de 19/11/09, em seu art. 2.º, alínea "e", e considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006 e art. 16 da Resolução n.º 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	Início	Fim	%
475	Marcia Rodrigues Funck Godoy	30/11/2023	29/11/2027	1
1034	Marisol Avila Ribeiro	13/12/2023	12/12/2027	1
1036	Alex Yorioka	19/11/2023	05/11/2027	1
1057	Daniela Emilia Rodrigues Thomazotti Berard	22/11/2023	21/11/2027	1
1057	Daniela Emilia Rodrigues Thomazotti Berard	29/11/2023	28/11/2027	1
1231	Ariane Maria Goncalves de Brito da Rocha	30/11/2023	28/11/2027	1
1236	Elisabete Felix Farias	30/11/2023	29/11/2027	1
1357	Celia Regina Lopomo Pereira	21/11/2023	20/11/2027	1
1534	Marcelo Freitas de Felipe	26/11/2023	21/11/2027	1
1534	Marcelo Freitas de Felipe	26/11/2023	25/11/2027	2
1748	Hilda Ferreira Camargo Bartalotti	03/12/2023	02/12/2027	1

1761	Claudia Maria Comis Dutra	24/11/2023	21/10/2027	1
1761	Claudia Maria Comis Dutra	30/11/2023	22/11/2027	1
1891	Renato Ricieri Burin	30/11/2023	29/11/2027	1
1916	Edson Tadashi Nakasone	31/10/2023	30/10/2027	1
2000	Ana Paula Lopes Samaan	06/12/2023	05/12/2027	1
2059	Cleber Ng	07/12/2023	06/12/2027	1
2240	Mariana Maria Telles	10/12/2023	08/10/2027	1
2255	Olavo Adriano Morett	01/12/2023	28/11/2027	1
2256	Marcelo Ribeiro Goncalves Teotonio	27/11/2023	26/11/2027	1
2323	Marcela Ferraz Maykot	30/11/2023	29/11/2027	1
2404	Edson Rodrigues Mezalira	07/12/2023	06/12/2027	1
2511	Daniela Pinto Ribeiro	17/11/2023	16/11/2027	1
2730	Wilson Jose Eusebio	16/11/2023	13/11/2027	2
2743	Marina Paulelli Mariutti Engel	13/12/2023	10/07/2027	1
2759	Claudia Maria Caldas Cres	21/11/2023	20/11/2027	1
2798	Cristiano da Fonseca Tavares da Silva	04/12/2023	05/10/2027	1
2798	Cristiano da Fonseca Tavares da Silva	04/12/2023	08/10/2027	1
2833	Wanderley Chan	11/12/2023	14/04/2027	1
2962	Anezio Henrique Junior	19/11/2023	31/08/2027	1
2963	Fernando Correia Lins Junior	23/11/2023	20/09/2027	3
2983	Joao Nunes Sobrinho	29/11/2023	28/11/2027	1
3018	Mario Mitsuo Sacata	04/12/2023	13/07/2027	1
3026	Mikaela Fabiana Mota Garcia	30/11/2023	28/11/2027	1
3095	Silvio Guilherme Pereira	30/11/2023	26/11/2027	1
3130	Juliana Cretelli Teofilo Cachich	17/11/2023	10/10/2027	1
3130	Juliana Cretelli Teofilo Cachich	17/11/2023	10/11/2027	1
3143	Marilda Carvalho Machado	12/12/2023	10/12/2027	1
3187	Vivian Kiyomi Matsuda	29/11/2023	28/11/2027	1
3405	Claudia Pires Matsuo Dias da Silva	28/11/2023	27/11/2027	1
3475	Luciana Goncalves Ribeiro Alves	10/11/2023	09/11/2027	1
3517	Alberto Bernardo de Alcantara	10/12/2023	30/05/2026	1
3566	Luciana Maria Napoleone	13/12/2023	13/07/2027	1
3609	Sandra Belmonte	30/11/2023	29/11/2027	1
3638	Jose Antonio Monteiro	22/11/2023	21/11/2027	1
3644	Elisabete de Morais Carlos Lopes Mataruco	10/12/2023	15/11/2027	1
3697	Danielle Claudino de Freitas Gasparini	17/11/2023	13/11/2027	1
3697	Danielle Claudino de Freitas Gasparini	25/11/2023	13/11/2027	1
3700	Romery Estelita Correia	06/12/2023	29/11/2027	1
3725	Helio Cesario Martins Junior	10/11/2023	09/11/2027	1
3789	Debora Rosan Lins	04/12/2023	28/11/2027	3
3790	Nicolas Elviani Lemos de Almeida	16/11/2023	15/11/2027	1
3862	Alexandre Francisco da Silva	25/11/2023	24/08/2027	1
3862	Alexandre Francisco da Silva	25/11/2023	25/09/2027	1
3920	Eduardo Seihuku Kinjo	25/11/2023	14/10/2026	1
3948	Felipe Moreira Maia	29/11/2023	25/04/2027	1
3968	Magali Almeida Farias	04/12/2023	27/03/2026	1
3983	Diana Pedro	10/12/2023	11/12/2026	1
4034	Tatiane Cameiro da Silva Nering	08/12/2023	26/11/2027	1
4041	Sonia Regina Raddi de Araujo	21/11/2023	17/11/2027	1
4069	Viviane de Andrade Freitas	05/12/2023	18/11/2025	1
4076	Alain Andre Tomaz Amaral	21/11/2023	09/11/2027	1
4130	Katia Nakagome Suzuki	22/11/2023	21/11/2027	1
4138	Rosana Selma Dourado de Araujo	27/11/2023	26/11/2027	1
4149	Katia de Cassia Egidio	16/03/2023	17/11/2024	1
4159	Andre Coelho Ferreira	06/11/2023	12/03/2024	1
4161	Katia Rivero	05/12/2023	21/09/2027	1
4173	Renato Akira Okita	19/11/2023	29/11/2026	1
4173	Renato Akira Okita	04/12/2023	15/10/2027	1
4207	Alberto Ribeiro Neto	12/12/2023	11/12/2027	1
4249	Andre Braz da Silva	04/12/2023	26/11/2027	1
4291	Melissa Bahia Bauer	26/10/2023	25/10/2027	1
4308	Adriana Moreira do Nascimento Montagnana	24/11/2023	23/11/2027	1
4351	Vinicius Seiji de Oliveira Sato	21/11/2023	16/11/2027	1
4360	Fernando Mateus Ribas	01/12/2023	07/11/2027	2

4368	Agnes Maria Vaz de Lima	10/11/2023	09/11/2027	1
4368	Agnes Maria Vaz de Lima	04/12/2023	11/09/2027	1
4381	Rafael Paes Amaro de Castro	23/11/2023	22/11/2027	1
4422	Gabriel Canalli Leite Rosas	21/11/2023	20/11/2027	1
4453	Mariana Coelho Nogueira	30/11/2023	29/11/2027	1
4479	Camila de Oliveira Carneiro	30/11/2023	29/11/2027	1
4488	Ioshizo Tamie Fernandes Matzuda	22/11/2023	27/07/2027	1
4502	Kaue dos Santos Guimaraes	06/11/2023	18/02/2026	3

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza**, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício, em 04/01/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 10474447/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - UASG 090017

Processo nº 0003507-31.2022.4.03.8001

Tomo público que fica suspenso a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de portais detectores de metais, detectores de metais portáteis e lanternas táticas operacionais, para análise de impugnação do Edital.

São Paulo, 05 de janeiro de 2024.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto**, Pregoeiro, em 05/01/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 10425665/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFN

Processo SEI nº 0017281-94.2023.4.03.8001

Documento nº 10425665

Trata-se de requerimento de prioridade na tramitação processual (doc. 10425478) formulado pelo servidor ALFREDO MATIAS - RF 5404, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, lotado no Núcleo de Apoio Regional - NUAR de Tupã, desta Seção Judiciária, em razão de ter mais de 60 (sessenta) anos de idade, conforme documento de comprovação acostado aos autos (doc. 10425482).

Consta neste expediente administrativo a Informação nº 10425487/2023 - SUFN (doc. 10425487), na qual se opinou pelo deferimento do pedido de prioridade no trâmite do processo de aposentadoria do servidor, de acordo com o disposto no inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, que trata, dentre outras hipóteses, da tramitação prioritária de procedimentos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Sobre o assunto, cumpre registrar, na íntegra, o citado art. 69-A da Lei nº 9784/99, incluído pela Lei nº 12.008/09:

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Isto posto, considerando a informação da Seção de Processos Funcionais - SUFN (doc. 10425487), os termos da Ordem de Serviço DFORSF nº 42, de 14 de dezembro de 2022, e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, **AUTORIZO** a concessão de prioridade no trâmite do processo de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À SUFN para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 21/12/2023, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSF/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4265, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000032-96.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento (doc. 10468253), de 02 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1 (10468307), de 02 de janeiro de 2024, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10470035);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RAMON DIAS LÓPES, RF 8872, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal Criminal, a partir de 02/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/01/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSF/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4263, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017758-20.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 71 (10465119), de 29 de dezembro de 2023, do Diretor da Divisão de Manutenção Predial;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10468274);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10468274);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10467714 e 10469868);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELAINE SANTOS PAES, RF 3823, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial (FC-5) da Divisão de Manutenção Predial, a partir de 08/01/2024;

II - DISPENSAR a servidora VÂNIA ALCÂNTARA DE CARVALHO, RF 8384, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial (FC-5) da Divisão de Manutenção Predial, tudo a partir de 08/01/2024;

III - DESIGNAR a servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função de comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Manutenção Predial, a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/01/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4267, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016481-66.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10459463), de 02 de janeiro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10459982), de 02 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a lotação do servidor CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA, RF 3922, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Divisão de Apoio a Projetos Especiais, em 27/11/2023, colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro no período de 28/11/2023 a 07/01/2024, e lotá-lo na Divisão da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/01/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10465590/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065357-96.2016.4.03.8001

Documento nº 10465590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho N° 10406512, disponibilizado no Diário Eletrônico de 13/12/2023:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 10399861, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora OSANAABIGAIL DA SILVA - RF 8909, para o período de 05/12/2023 a 06/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documento SEI nº 10399861, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora OSANAABIGAIL DA SILVA - RF 8909, para o período de 05/12/2023 a 06/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90, **combinado como artigo 12, § 1º da Resolução nº 159/2011 CJF.**

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAUF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/01/2024, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10465509/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012726-78.2016.4.03.8001

Documento nº 10465509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 10458705 e SEI nº 10458712, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO - RF 7968, para o período de **23/12/2023**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **24/12/2023 a 20/06/2024**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/01/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10465531/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002943-91.2018.4.03.8001

Documento nº 10465531

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10458754, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO - RF 5729, para o período de 18/12/2023 a 22/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/01/2024, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10465547/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060921-94.2016.4.03.8001

Documento nº 10465547

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10456273, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO - RF 7319, para o período de 18/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/01/2024, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10465558/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002536-12.2023.4.03.8001

Documento nº 10465558

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10453237, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDRESSA REGINA COUTINHO MENIN - RF 8789, para o período de 19/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/01/2024, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10465568/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015240-04.2016.4.03.8001

Documento nº 10465568

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10446436, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVANA THAIS DORNE CARRADITA - RF 6878, para o período de 23/11/2023 a 20/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/01/2024, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10465337/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057840-06.2017.4.03.8001

Documento nº 10465337

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10458688, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 07/12/2023, formulado pela servidora CAROLINA LIESSI - RF 8387.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/01/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10465371/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054549-32.2016.4.03.8001

Documento nº 10465371

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10456130, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CRISTIANE FORONI BEYRODT - RF 3377, para o período de 18/12/2023 a 27/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/01/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10465384/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0048734-54.2016.4.03.8001

Documento nº 10465384

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10418381, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANK KENJI AOYAGUE - RF 7058, para o período de 11/12/2023 a 20/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/01/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10465400/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013540-90.2016.4.03.8001

Documento nº 10465400

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10429149, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI - RF 4967, para o período de 12/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/01/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10465406/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008403-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10465406

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10457060, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OSMAN MILLER VOLPINI - RF 4651, para o período de 15/12/2023 a 19/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/01/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10465425/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009556-64.2017.4.03.8001

Documento nº 10465425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10399516, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES - RF 7446, para o período de 06/12/2023 a 15/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/01/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10465441/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011016-23.2016.4.03.8001

Documento nº 10465441

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10439429, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI - RF 3587, para o período de 11/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/01/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10465452/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011016-23.2016.4.03.8001

Documento nº 10465452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10442535, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI - RF 3587, para o período de 12/12/2023 a 14/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/01/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10465460/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011016-23.2016.4.03.8001

Documento nº 10465460

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10442549, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI - RF 3587, para o período de 15/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/01/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10465492/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057556-95.2017.4.03.8001

Documento nº 10465492

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10442678, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARY MIWA - RF 2500, para o período de 18/12/2023 a 16/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/01/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 274, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	12/01 a 19/01/2024	JEF

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 04/12/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ Nº 187, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:**I - ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
11/01/2024	18/01/2024	Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	5ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 11/12/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS****SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS****1A VARA DE TRÊS LAGOAS****PORTARIA TLAG-01VNº 171, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**Estabelece a escala de plantão de servidores da Vara no período de **20/12/2023 à 07/01/2024** (Recesso 2023/2024).

O Juiz Federal Titular da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pelas Resoluções ns. 152/2012, 326/2020 e 353/2020, todas do E. Conselho Nacional de Justiça;**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e 450 do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Federal da 3ª Região;**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 63/2021-DFORMS, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;**RESOLVE:****Art. 1º Estabelecer** a escala de plantão para o período de **20/12/2023 à 07/01/2024** (Recesso 2023/2024) e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
20 à 21/12/2023	Nathália Barrueco Francisco, Técnica Judiciária – RF 7458
22/12/2023	Rafael de Freitas Endo, Técnico Judiciário - RF 6400
23/12/2023 e 24/12/2023	Cristiani Monteiro Luchesi - Técnico Judiciário - RF 7461
25/12/2023 a 27/12/2023	Rosana Silveira Carvalho, Analista Judiciário - RF 4219
28/12/2023	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737, Técnica Judiciária
29/12/2023 e 30/12/2023	Marcos de Oliveira Machado Filho - Técnico Judiciário - RF 7119
31/12/2023, 01/01/2024 e 02/01/2024	Jean Saulo Ismar, Técnico Judiciário - RF 7563
03 e 04/01/2024	Renata Nunes de Freitas Ramos, Técnico Judiciário - RF 7483
05/01/2024	Mateus Itavo Reis, Analista Judiciário - RF 7540
06/01/2024	Rui Costa Pereira, Técnico Judiciário - RF 7414
07/01/2024	Jean Saulo Ismar, Técnico Judiciário - RF 7563

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 9:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado para o plantão, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Os servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos. Se houver ocorrência fora do horário do plantão ordinário, ou seja, das 9:00 às 12:00 horas, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão Eletrônico, que se encontra no sistema SEI.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

ROBERTO POLINI
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 05/01/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.